



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o resultado do julgamento do recurso interposto ao Resultado preliminar referente à homologação das inscrições do **Processo Seletivo de Professor Regente bolsista para o curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância/UFG do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB**, de que trata o **Edital nº 01 de 2026 - Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas**:

CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Marcos Ferreira de Magalhães	Deferido	85

Parecer sobre o deferimento:

Argumento I: Solicitação improcedente. A comissão considerou os semestres, atribuindo um ponto para cada semestre, conforme consta no anexo V, pois, a redação no edital é: considerar dois pontos por ano.

Argumento II: Deferido. As disciplinas foram legalmente atribuídas ao docente, e sua pontuação deferida.

Argumento III: Deferido. O período foi atribuído ao docente, e sua pontuação deferida.

Assim, passa a constar a seguinte classificação:

CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO OBTIDA	COLOCAÇÃO
Marcos Ferreira de Magalhães	85	1º
Michele Aparecida Cunha	82	2º



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vinicius Dos Santos Espindula**, Assistente em **Administração**, em 22/06/2026, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Petean**, Professor do Magistério **Superior**, em 22/06/2026, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luan Vinicius Bernardelli, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2026, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6282832** e o código CRC **4937C2E6**.

Referência: Processo nº 23070.010320/2025-14

SEI nº 6282832